

CrITÉRIOS de Seleção para Mobilidade de Pessoal da Educação de Adultos

ERASMUS+ AÇÃO 1 - Educação de Adultos KA122-ADU - Short-term projects for mobility of learners and staff in adult education (KA122-ADU)

Projeto nº 2024-1-PT01-KA122-ADU-000230102 “Aprender na Europa para melhorar a qualidade da educação de adultos no Centro Qualifica”

O presente documento apresenta as condições gerais para a participação do pessoal da Educação de Adultos em atividades de mobilidade no estrangeiro, no âmbito do programa Erasmus+ KA1 - Educação de Adultos, bem como os critérios de seleção e seriação de candidatos e aplica-se a todos os docentes/formadores e técnicos especializados a trabalhar na Educação de Adultos entre 1 de setembro de 2024 e 31 de agosto de 2026, do Agrupamento de Escolas de Templários (AET). Os critérios para a seleção de docentes/formadores e técnicos especializados para participação em mobilidade são os que foram previamente aprovados em candidatura e que estão em conformidade com o programa Erasmus+.

1. Atividades de mobilidade:

- Três cursos estruturados

2. Desenvolvimento do projeto

O desenvolvimento deste projeto no âmbito da formação de professores/formadores e técnicos especializados, em conformidade com a Acreditação Erasmus+ (2024/2025) do AET, engloba:

- a) a assinatura de um contrato de compromisso, entre o docente/formador/técnico especializado e o Diretor do AET, nos termos definidos pela Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação (AN-Erasmus+);
- b) a preparação e realização da mobilidade;
- c) a implementação das atividades pedagógicas, em sala de aula e/ou no contexto do AET, após a mobilidade;
- d) a disseminação das atividades e resultados do projeto;
- e) a avaliação do trabalho desenvolvido e o impacto na comunidade educativa.

3. Candidatura a cursos estruturados

Os candidatos à participação neste projeto Erasmus+ terão de cumprir, cumulativamente, os seguintes critérios de elegibilidade:

- a) docentes/formadores/técnicos especializados que estejam a trabalhar com formandos/candidatos adultos. Os membros da direção do AET e coordenador do Centro Qualifica, por inerência das suas funções, ficam dispensados de apresentar candidatura;
- b) docentes/formadores/técnicos especializados que se encontrem em efetivo exercício de funções no AET;

- c) disponibilidade expressa, na candidatura, no sentido de participar na(s) mobilidade(s), nas atividades de preparação linguística e nas atividades de disseminação e monitorização;
- d) ter disponibilidade para se deslocar ao estrangeiro por um período nunca inferior a 5 dias de formação.

A abertura do processo de candidatura será divulgada na página web do agrupamento.

A candidatura deve ser formalizada, junto dos serviços administrativos, pela entrega de uma carta de motivação e compromisso (que deve considerar os critérios de seleção) e CV Europass. A inscrição deve ser realizada no formulário online disponibilizado para o efeito.

4. Critérios de seleção para participação de docentes em mobilidade

O processo de seleção dos candidatos é coordenado pela Equipa Erasmus+ do Agrupamento de Escolas Templários e supervisionado pelo Conselho Pedagógico, que monitoriza a clareza, a transparência e a justiça dos procedimentos.

Na candidatura individual, cada candidato(a) deve referir os seguintes aspetos:

Interesse e vontade de participar na experiência de mobilidade internacional 20 pontos	
O candidato apresenta três ou mais motivos, demonstrando claramente as vantagens profissionais da mobilidade. Explicita claramente o seu impacto na melhoria da qualidade do sucesso dos formandos/candidatos em processos de RVCC.	20 pontos
O candidato apresenta dois motivos, demonstrando claramente as vantagens profissionais da mobilidade. Explicita o seu impacto na melhoria da qualidade do sucesso dos formandos/candidatos em processos de RVCC.	15 pontos
O candidato apresenta um motivo, demonstrando claramente as vantagens profissionais da mobilidade. Explicita o seu impacto na melhoria da qualidade do sucesso dos formandos/candidatos em processos de RVCC.	10 pontos
Proficiência no uso da língua estrangeira (inglês) 15 pontos	
O candidato revela um nível avançado de proficiência (C1 e C2)*	15 pontos
O candidato revela um nível intermédio de proficiência (B1 e B2)*	10 pontos
O candidato revela um nível elementar de proficiência (A1 e A2)*	05 pontos
Participação ativa nas atividades de Educação e Formação de Adultos 15 pontos	
O candidato apresenta três ou mais atividades, incluídas no PAA, que dinamizou/coordenou enquanto formador e três ou mais situações em que a sua ação/sugestão tenha contribuído de forma	15 pontos

decisiva para a melhoria da sua área de competência-chave ou do curso PLA.	
O candidato apresenta duas atividades, incluídas no PAA, que dinamizou/coordenou enquanto formador e duas situações em que a sua ação/sugestão tenha contribuído de forma decisiva para a melhoria da sua área de competência-chave ou do curso PLA.	10 pontos
O candidato apresenta uma atividade, incluída no PAA, em que participou enquanto formador e uma situação em que a sua ação/sugestão tenha contribuído de forma decisiva para a melhoria da sua área de competência-chave ou curso PLA.	05 pontos
Atividades de disseminação 20 pontos	
O candidato apresenta um plano bem estruturado e exequível em que refere atividades de disseminação que pretende realizar (três), o público-alvo e os meios a utilizar. As ações de disseminação propostas têm de ter visibilidade interna e externa.	20 pontos
O candidato apresenta um plano bem estruturado e exequível em que refere atividades de disseminação que pretende realizar (duas), o público-alvo e os meios a utilizar. As ações de disseminação propostas têm de ter visibilidade interna e externa.	10 pontos
O candidato refere apenas uma atividade de disseminação que pretende realizar, o público-alvo e os meios a utilizar. A ação de disseminação proposta tem de ter visibilidade interna e externa.	05 pontos
Carta de motivação 20 pontos	
Estrutura lógica do discurso e correção linguística 05 pontos Competências cívicas e pessoais (atitudes e valores) 07 pontos Apresentar 3 motivos para participação na mobilidade 08 pontos	20 pontos
Participação na equipa de elaboração do presente projeto 10 pontos	
Participou	10 pontos
Não participou	00 pontos
TOTAL	100 pontos

5- Compromisso

De acordo com o contrato Erasmus+ estabelecido no âmbito deste projeto Erasmus+, os participantes deverão:

- a) Declarar na carta de motivação que aceitam ter disponibilidade para participar em eventos/atividades quer locais quer internacionais ao longo da vigência do projeto;
- b) Preencher e submeter um relatório final, até 30 dias após a realização da mobilidade, relativamente à sua participação no curso para o qual foram selecionados.

6- Seriação

Os candidatos serão seriados por um júri, propositadamente constituído para o efeito de acordo com a classificação, desde que estejam cumpridos os critérios: inscrição online, carta de motivação e compromisso e CV Europass.

O incumprimento de algum desses critérios assume efeito eliminatório.

Não existindo candidatos, ou não existindo candidatos em número suficiente, o coordenador do projeto pode efetuar convite, após aprovação do Diretor, a docentes/formadores e técnicos especializados que desempenhem funções no âmbito da educação e formação de adultos no AET.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 16/10/2024